



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 096/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 135/SEMAS/2024, Processo Administrativo nº 1168/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08244 – Assistência Comunitária

082440008 - Ações Sociais do Município

082440008.1.070000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Promoção Social.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 100.000,00

082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 30.000,00

082440008.2.074000 - Manutenção da Atividades dos Conselhos Municipais da SEMAS.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008 – Ações Sociais do Município

082440008.2.071000 - Manutenção de Eventos Sociais com Benefícios Eventuais.

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – RP R\$ 150.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 29 de Maio de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	096.	29/05/2024

ID: 208749	Processo	Documento
CRC: 31DFACE7		
Processo: 1-1168/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 29/05/2024 12:27:44	Finalização: 29/05/2024 12:29:32	

MD5: **2B16476458E476E984D0AAE2644A3F3B**
SHA256: **2A0DD1426246B695384A0301EC6C3CA7725856A9951EB2767F2796CDDC3F7631**

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 - Conselho Tutelar e Outros - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	29/05/2024 12:27:44
--	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	29/05/2024 12:27:44
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	29/05/2024 12:43:57
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	29/05/2024 12:44:55
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 208749 e o CRC 31DFACE7.